



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **NOTA DE EXPEDIENTE Nº 011/2019-DG**

### **FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, e Súmula de Julgamento da Sessão de 31/10/2018, que aprovou o plano de férias dos magistrados de 2º grau, concede férias ao seguinte Juiz integrante da Justiça Militar do Estado:

- 1) Juiz Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, 10 dias, de 04/04/2019 a 13/04/2019, 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 12/12/2018 a 11/12/2019.

TJM, em Porto Alegre, 05/04/2019.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.477, de 08 de abril de 2019, como se confere clicando [aqui](#).